

LUIZ FONSECA, matrícula n.º 0627.893-0 e **MIRYAN YUMI SAKA-MOTO**, matrícula n.º 0630.292-0, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00046/2023

Processo: SED 120287/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB. Governador Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 901418

PORTARIA N.º 602 de 05/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º 0617.910-0, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00056/2023

Processo: SED 102123/2022

Objeto: Aquisição e instalação de piso modular multifuncional e rede anti-passáros na quadra de esportes lote 01 – EEB Olavo Bilac.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 901419

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 073/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ÔNIBUS E TURISMO PALHOCENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 31045/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horário na linha 1137-1 Enseada do Brito/Área Industrial, via Marivone, Praia de Fora, Pontal, Centro de Palhoça, Ponte do Imaruim e Marginal da BR 101. Com partidas de Enseada do Brito às 07:00 horas de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 901341

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO o Extrato da Ordem de Paralisação 011/2023, com data de 03/04/2023, referente ao contrato CT-028/2022, que tem como objeto a OBRAS DE CONTENÇÃO NO ACESSO À IMBUÍ/SC, TRECHO: IMBUÍ AO ENTR. COM A SC - 350 NO KM 404+037 (P/ ITUPORANGA. De acordo com as condições estabelecidas pela Concorrência – Edital RDC 031/2022.

JERRY COMPER

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 901537

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TCU Nº 070/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** PREFEITURA DE IMARUÍ **Altera o Objeto para:** 01 Equipamento, Marca/Modelo GM/CHEVROLET D40 CUSTOM - Placa LYK 7980 - Prefixo: VD-4510, 01 Equipamento, Marca/Modelo M.BENZ/LK 1313 - Placa LXD 5519 - Prefixo: VB-5862, 01 Equipamento, Marca/Modelo GM/BLAZER COLINA 4X4 - Placa MBR 2870 - Prefixo: VP-3935, 01 Equipamento, Marca/Modelo IVECO/EUROCARGO 230E24 - Placa MIG-9635 - Prefixo: VB-5135, 01 Equipamento, Marca/Modelo AGRAL - Prefixo: TR-7431 **Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023. Local e Data: Florianópolis, 05/04/2023. **Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Patrick Corrêa pela Cessionária. **SIE 46722/2022.**

Cod. Mat.: 901538

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 223/SES/SEA de 20/03/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamentam o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1127/SES/SEA, de 24/10/2022, publicada no DOE nº 21.892.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde de SC

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração de SC

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 223/SES/SEA de 20/03/2023

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:

- a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou
b) Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:

- a) Diego Floriano de Souza, como Titular; ou
b) Gigislene Muller Kirchner, como Titular; ou

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:

- a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VII – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:

- a) Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou
b) Rafael Meller Amante, como suplente.

VIII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:

- a) Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou
b) Neli Terezinha Amboni de Souza, como suplente.

IX - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:

- a) Reginaldo Kjhelin Coelho, como Titular; ou
b) Julio Cesar Zavadil, como suplente.

X - Representante Comissão Intergestores Regional de Saúde:

- a) César Augusto Pasetto, como Titular; ou
b) Murilo Debiasi Ferrareis, como suplente.

Cod. Mat.: 901558

PORTARIA nº 264 de 31 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do §2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e; CONSIDERANDO o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde – CEP/SES-SC, criado por meio da Portaria nº 010/GABS/2006, de 18/05/2006, com o objetivo de defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade; CONSIDERANDO a necessidade de atender a Resolução CNS nº 370/07, Resolução CNS nº 466/12, a Norma Operacional nº 001/13 e a Resolução CNS nº 706/23; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a nomeação da coordenação e a composição dos membros colegiados conforme orienta o regimento interno do referido Comitê, nos seus Artigo 8º e 9º, com a finalidade de manter seu funcionamento sem solução de continuidade; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a nomeação dos membros do CEP/SES-SC para, sob a coordenação de Sílvia Cardoso Bittencourt, matrícula 617785-9-0/SES/SC e coordenação adjunta de Fernando Hellmann, CPF 041.XXX.XXX-29/UFSC, desenvolver as atividades de acordo com as obrigações definidas em seu regimento interno.

TITULARES:

Cilene Volkmer, matrícula 315989-2-01/SES/SC;
Darlei Dall'Agnol, CPF 414.XXX.XXX-00/UFSC;
Flávia Moreira Soares, matrícula 971785-4-01/SES/SC;
Flávio Ricardo Liberali Magajewski, matrícula 176488-8-01/SES/SC;

Simone Quintana de Oliveira, matrícula 992479-5-03/SES/SC.

SUPLENTE:

Arthur Ramos Gonzaga, CPF 047.XXX.XXX-09;

Francis Solange Vieira Tourinho, CPF 781.XXX.XXX-87/UFSC;

Maria Bráulio de Souza Porto Fares, matrícula: 0284401-0-02/SES/SC.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Gilberto Scussiato, CPF 710.XXX.XXX-49;

Maria Izabel Giroto, CPF 017.XXX.XXX-45.

Art. 2º - Nomear Dione Abreu, matrícula: 574595/Cedido/MS, para a função de 1º secretário do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.083, de 14/10/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.880, de 19/10/2022.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 901580

PORTARIA nº 273 de 04/04/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Prontuários do Hospital Governador Celso Ramos.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Governador Celso Ramos, sob coordenação do primeiro:

Ranulfo Goldschmidt, matrícula: 330186-9-02 - Médico (Coordenador);

Libório Soncini, matrícula: 244534401 - Médico (Membro);

Luciana da Silva Pavin, matrícula: 373510901 - Técnica de Enfermagem (Membro);

Diego Antônio Fagundes, matrícula: 95344406 - Médico (Membro);

Mariana Emi Makita, matrícula: 956211-7-02 - Médica (Membro);

Ivana Fantini Costa, matrícula: 369185-3-01 - Enfermeira (Membro);

José Orlando de Farias Júnior, matrícula: 377913-0-01 - Médico (Membro);

Sheila Montano Vega, matrícula: 3628957-01 - Médica (Membro);

Marcos Filipe Butter Vargas, matrícula: 0983163-0-04 - Médico (Membro);

Rodrigo Almeida Costa, matrícula: 3710912-02 - Médico (Membro);

Daiana Cesconetto, matrícula: 957405-0-02 - Enfermeira (Membro);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 901292

PORTARIA nº 95 de 09/02/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 180085/2022 resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio, Letícia Coelho Simon, matrícula nº 0663367-6-01, no cargo de Técnica em Atividade de Apoio, lotada na Consultoria Jurídica, Andrea de Aguiar Kasper, matrícula nº 0377513-5-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Gestão Estratégica e Klausner Michels, matrícula nº 0373193-6-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta, por parte do servidor G. W. K., matrícula nº 0962383-3-02, no cargo de Diretor da Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica, comissionado, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I e III do art. 29 e inciso IV do art. 30, ambos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10. **FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA** CORREGEDORA

Cod. Mat.: 900935

PORTARIA nº 10 de 03/01/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 228399/2022, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Karila